

## SECÇÃO ÚNICA

### ATA DA 435ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às oito horas e oito minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e dezenove, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SUELI PINI (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, ROMMEL ARAÚJO, EDUARDO CONTRERAS e o Juiz Convocado DÉCIO RUFINO. Presente o Procurador de Justiça JAYME HENRIQUE FERREIRA. Ausentes justificadamente os Desembargadores Agostino Silvério, Carmo Antônio, Carlos Tork e Manoel Brito. Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

#### **REVISÃO CRIMINAL**

Nº do processo: 0000939-29.2017.8.03.0000

Parte Autora: ALAN MACEDO BARBOSA, ARILDO CHAGAS DA SILVA, OTAVIO SALES CARDOSO NETO

Advogado(a): DOUGLAS LUZZATTO - 1771AP, PAULO CESAR FONSECA MARQUES - 2819AP

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

**Decisão:** “Em continuação de julgamento, proferiu voto os Desembargadores Eduardo Contreras (Revisor) e Gilberto Pinheiro que, neste ato, se reconheceu apto ao julgamento, proferindo voto, ambos acompanhando voto do relator pela procedência da revisional. Os autos foram remetidos ao gabinete do Des. Carlos Tork, ausente justificadamente, para continuação de julgamento, oportunidade em que a vogal Sueli Pini também proferirá seu voto.”

#### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0003443-71.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): FABIO GEFESON DE MIRA RIBEIRO - 1994AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: KENNY JOSE ABRAHAO DOS SANTOS

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu a ordem, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

#### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0003620-35.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: LUIZ GROTT - 2519AP

Autoridade Coatora: J. DE D. DA 2. V. DA C. DE O.

Paciente: A. A. DE J.

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu em parte, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000206-92.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ADERNALDO DOS SANTOS JUNIOR - 1350AP

Autoridade Coatora: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURÍ DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ANTONIETA LIRA OEIRAS

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000576-71.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: FLAVIO JOSE DE ALENCAR CUNHA MEDEIROS - 2365AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: MANOEL LOBATO

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000725-67.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: HIAGO MAGAIVE MARTINS DA CRUZ - 4213AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: REILSON RODRIGUES MESCOUTO

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, a denegou, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000854-72.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS - 3056AP

Autoridade Coatora: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: TIAGO MOREIRA AMANAJÁS

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000871-11.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: MANOEL RAIMUNDO LOPES DOS REIS - 666BAP

Autoridade Coatora: J. DE D. DA 1. V. C. DE M.

Paciente: D. R. B. D.

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

Nº do processo: 0002936-13.2018.8.03.0000

Impetrante: PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELEM

Advogado(a): MAXIMA MAIA MOREIRA - 2823AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Interessado: ESTADO DO AMAPÁ

Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do Mandado de Segurança e, no mérito, pelo mesmo quorum, denegou-o, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **REVISÃO CRIMINAL**

Nº do processo: 0002728-29.2018.8.03.0000

Parte Autora: CARLOS ALBERTO CERQUEIRA

Parte Ré: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da Revisão Criminal e, no mérito, pelo mesmo quorum, a julgou improcedente, tudo nos termos dos votos proferidos.”

### **AÇÃO RESCISÓRIA CÍVEL**

Nº do processo: 0002722-22.2018.8.03.0000

Parte Autora: RAIMUNDO URSULINO DE AMORIM JUNIOR

Advogado(a): ROBERTH WYLLAMES DE FREITAS MORENO - 2528AP

Parte Ré: KATIA MARIA NASCIMENTO MELO

Advogado(a): SANDRA REGINA MARTINS MACIEL ALCANTARA - 599AP

Relatora: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ação rescisória. Após voto da relatora, julgando improcedente o pedido, declarando, contudo, a nulidade da Certidão de trânsito em julgado daqueles autos; em divergência, votou pela procedência da ação o Des. Rommel Araújo, no que foi acompanhado pelo Des. Eduardo Contreras. O Juiz convocado Décio Rufino acompanhou voto da relatoria. O Des. Gilberto Pinheiro pediu vistas dos autos.”

### **EM MESA**

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000248-44.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: JOELTON BARROS LEAL - 3095AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAZAGÃO

Paciente: JEFERSON DA SILVA PENA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, denegou a ordem, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000807-98.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: MARCELO LISBOA ASSUNÇÃO - 2710AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JURI DA COMARCA DE SANTANA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, por maioria, a ordem foi denegada. Vencidos a Desembargadora Sueli Pini e o Juiz convocado Décio Rufino que a concediam, mediante medidas cautelares.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000914-45.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: WILKER FERREIRA DE SOUZA - 4296AP

Autoridade Coatora: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA COMARCA DE MACAPÁ.

Paciente: J. R. DOS S.

Relatora: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, denegou a ordem, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000939-58.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: AUGUSTO CEZAR TAVARES BARRETO - 1576AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA/AP

Paciente: ANGENILSON DOS PASSOS RODRIGUES

**Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI**

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, denegou a ordem, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000974-18.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): ASTOR NUNES BARROS - 1559AAP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMESTICA DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ANDRE NUNES PEREIRA

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu parcialmente a ordem, com medidas cautelares, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0000986-32.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: TARCIZIO PATRICK DA SILVA MARQUES - 2157AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: CALEBE NOGUEIRA PANTOJA

**Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI**

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu parcialmente a ordem, mediante medidas cautelares, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001009-75.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: PAULO EDUARDO SA FEIO – 3658AP e RENATO DE MORAES NERY – 3686

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE FERREIRA GOMES

Paciente: ISAIAS OLIVEIRA DOS SANTOS

**Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, denegou a ordem, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001044-35.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: JAQUELINE FERNANDA CAMELO DOS SANTOS - 3552AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: JOSIVALDO NARCISO

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu a ordem, com medidas cautelares, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001073-85.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: ALISSON PIRES DA SILVA - 4051AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ.

Paciente: L. L. F.

**Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI**

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu em parte a ordem, com medidas cautelares, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001097-16.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: MARLON BERNARDO RODRIGUES FORTUNATO - 3039AP

Autoridade Coatora: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JOSÉ PEREIRA DE MATOS NETO

**Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de *habeas corpus* e, no mérito, por maioria a ordem foi denegada. Vencidos os Desembargadores Gilberto Pinheiro e Sueli Pini, que a concediam em parte, mediante medidas cautelares.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001140-50.2019.8.03.0000

Impetrante/Advogado: VALDEVAN FERREIRA BARBOSA - 3045AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TARTARUGALZINHO

Paciente: C. E. DE P. P.

**Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI**

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, denegou a ordem, tudo nos termos do voto proferido pela Relatora.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0001193-31.2019.8.03.0000

Impetrante/ SATH FALCONY VAZ LEITE DOS SANTOS - 3056AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CALÇÓENE

Paciente: LUCILENE BRITO SARMENTO

**Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, concedeu a ordem, com medidas cautelares, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **HABEAS CORPUS**

Nº do processo: 0011823-46.2019.8.03.0001

Impetrante/Advogado: MAYANE VULCAO MARTINS - 4119AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ELIVELTON CORDEIRO MACHADO

**Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO**

**Decisão:** “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu da ordem de habeas corpus e, no mérito, pelo mesmo quorum, denegou a ordem, tudo nos termos do voto proferido pelo Relator.”

### **REGISTROS:**

1 – Foram retirados de pauta os seguintes processos:

- **HABEAS CORPUS** - Nº do processo: 0003626-42.2018.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS** - Nº do processo: 0000017-17.2019.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS** - Nº do processo: 0000031-98.2019.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS** - Nº do processo: 0000059-66.2019.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS** - Nº do processo: 0000376-64.2019.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS** - Nº do processo: 0000506-54.2019.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS** - Nº do processo: 0000873-78.2019.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS** - Nº do processo: 0001080-77.2019.8.03.0000
- **REVISÃO CRIMINAL** - Nº do processo: 0002642-58.2018.8.03.0000

2 – Registro que foi realizado sustentação oral nos seguintes processos:

- **AÇÃO RESCISÓRIA CÍVEL** - Nº do processo: 0002722-22.2018.8.03.0000 – Dr(a). RIANO VALENTE FREIRE – OAB: 1405AAP
- **HABEAS CORPUS** - Nº do processo: 0001009-75.2019.8.03.0000 – Dr(a). RENATO DE MORAES NERY – OAB: 3686AP
- **HABEAS CORPUS** - Nº do processo: 0000807-98.2019.8.03.0000 – Dr(a). MARCELO LISBOA ASSUNÇÃO - 2710AP
- **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL** - Nº do processo: 0002936-13.2018.8.03.0000 – Dr(a). MÁXIMA MAIA MOREIRA – OAB: 2823AP

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às doze horas e dezessete minutos. Eu, \_\_\_\_\_, Bel. Jorge de Almeida Cruz, Diretor de Secretaria da Secção Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita e assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Secção Única.

**Desembargador SUELI PINI**  
Presidente da Secção Única